1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 23/04/2021

XXVI TAÇA OCTANORM

CLASSE SNIPE

23, 24 e 25 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Tate Elube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1 - REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2. No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalece esta última. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2021-2024.

2 - AVISO AOS COMPETIDORES:

- 2.1 O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso.
- 2.2 Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém e de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

3 - ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

3.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será publicado antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será publicado até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento localizado no cais principal de embarque e desembarque.
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5 - PROGRAMA DE REGATAS:

5.1 Programação será conforme a seguir:

Horário	Atividade
14h	Regatas
13h	Regatas
13h	Regatas
	14h 13h

- 5.2 Estão programadas 06 (seis) regatas, podendo haver até 03 (três) regatas por dia.
- 5.3 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h do dia 25/04/2021.

6 - BANDEIRAS DE CLASSE:

6.1 **CLASSE BANDEIRA**

SNIPE Símbolo da classe SNIPE

7 - AREAS DE REGATAS:

7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

8 - PERCURSOS:

8.1 Os diagramas, no anexo 1, mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre pernas, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

9 - MARCAS:

- 09.1 Marcas de percurso (1, 2S/P e 3) serão bóias infláveis amarelas.
- 09.2 Marcas de alteração serão bóias infláveis encarnadas
- 09.3 As marcas de partida serão entre os mastros desfraldando bandeiras de cor alaranjada sobre os barcos da (CR 1 e CR 2) e as marcas de chegada serão o barco da CR desfraldando bandeira de cor azul e uma bóia inflável de cor branca na outra extremidade

10 - PARTIDA:

10.1 A linha de partida será entre os mastros desfraldando bandeiras de cor alaranjada sobre os barcos da (CR 1 e CR 2)...

10.2 Um barco que partir depois de decorridos 5 (Cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12 - CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade.

12.20 barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

13 – SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 13.1. O apêndice-P será aplicado.
- 13.2. Estará em vigor o Apêndice T das RRV-WS

14 - LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

			<u> </u>		
Tempo Objetivo	Limite Regata		Janela de Chegada		
50 min.	90 n	nin.	10 min.		

14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1 Para informar a CR sobre sua intenção de protestar, um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada se aproximar da embarcação na extremidade de BE da linha de chegada, pelo lado externo do percurso e informar o numeral do (s) barco (s) protestado (s).
- 15.2 Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 15.3 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 25/04/2021.
- 15.4 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 15.5 O mesmo prazo de protestos do item 15.4 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.6 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada n a Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 15.7 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.8 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.9 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16 - PONTUAÇÃO:

- 16.1. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
- 16.2. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 17.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.
- 17.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

18 - BARCOS DE APOIO:

18.1 Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, após o sinal de preparação para a primeira classe a partir, até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

19 – PREMIAÇÃO:

- 19.1 Serão premiados 1º ao 3º colocado na Classificação das categorias Geral, 1º colocado nas categorias: B, Júnior, Master, Mista e 1º colocado na categoria Feminino.
- 19.2 Devido à pandemia, a data da cerimônia de entrega de prêmios será definida em momento oportuno e avisada a todos os participantes.

20 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

20.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.



Iate Clube do Rio de Janeiro

21 - TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.
23/04	06:43	0.4	24/04	07:19	0.3	25/04	08:00	0.2
	12:43	1.1		13:13	1.2		13:47	1.3
	19:00	0.1		19:47	0.0		20:30	0.0

22 - ÁREAS - OBSTRUÇÕES

22.1 Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.



